

ainda ficam em trânsito entre as Ruas e o Ginásio Loyola. No entanto, 60 cidadãos, já fazem uso do espaço e metade deles estão pernoitando, até o dia de nossa visita.

Importante esclarecermos a população em geral e aos trabalhadores de outras áreas e voluntários desta ação, que não compete à Política de Assistência, com base na Política Nacional para a População em Situação de Rua, a coerção da obrigatoriedade de isolamento social no espaço do ginásio. De outro modo, considerando o contexto de pandemia e o objetivo do plano de ação, recomendamos que haja, dentro da autonomia dos acolhidos, e que já vem ocorrendo, porém sugerimos que se desenvolva permanentemente o incentivo e orientações à busca do isolamento social necessário ao momento.

Sabemos que, não tardará para termos maiores sanções a circulação de pessoas em espaços públicos e tal permanência dos acolhidos de forma intensa, trará maior complexidade nas relações da equipe com eles e, portanto, será requerido habilidades técnicas para lidar com as situações de convivência e conflitos que poderão surgir. Dessa forma, visando a garantia da dignidade no atendimento aos acolhidos enquanto direito social previsto e pelo fato de o município não ter centro de acolhimento específico ao público em questão, ou seja, não dispõe de equipe de trabalhadores capacitados para intervenção em tal realidade, avaliamos importante que as equipes de trabalho do Plano Emergencial de Ação Municipal, possam ter treinamentos, oficinas e/ou suporte de orientações contínuas sobre acolhimento de acordo com os parâmetros da política nacional à população de rua e demais orientações no âmbito da Pandemia da COVID 19.

O CMAS considera esse trabalho desenvolvido pela SEMAS, demais Secretarias/Prefeitura de Castanhal e parceiros de grande relevância, tendo em vista se tratar de agrupamento de alta vulnerabilidade e risco e que agora, momentaneamente, possuem um lugar de apoio, visando favorecer isolamento social e a efetivação do apelo mundial: "FICA EM CASA".

O CMAS também destacou em sua visita a necessidade da Prefeitura garantir e não deixar faltar nenhum item de EPI aos trabalhadores, diretamente envolvidos e aos seus espaços de atuação de origem; e atenção com a garantia dos repasses de recursos da Contra Partida Municipal, de emendas impositivas, e no recurso federal da Política de Assistência Social, baseado na Portaria Conjunta 01 de 02.04.2020, de flexibilização do recurso para aquisição da alimentação aos acolhidos, vestuário, equipamentos, dentre outras necessidades.

O CMAS se coloca à disposição, para análise e encaminhamento de qualquer situação que envolva a ação de acolhida as Pessoas em situação de rua/moradores de rua, trabalhadores ou outras pertinentes a Política Municipal de Assistência Social. Castanhal (PA), 08 de Abril de 2020.

**AMIRALDO LIMA TORRES**

Presidente do CMAS Castanhal-PA, Gestão 2019 - 2021

Representante do NUCRESS- GUAMÁ



#### **PORTARIA Nº 590/20, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

##### **RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**, os servidores **ALDERICO DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 81612/1 na função de Enfermeiro, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2, na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo Pregão Eletrônico nº 019/2020-FMS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E REFORMA DE MOBILIÁRIO (AÇO E ESTOFADO), NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24 HS, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL**.

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 07 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.**

**Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/2018, de 28 de março de 2018.



#### **PORTARIA Nº 596/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

##### **RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**, os servidores **HÉLIO SANTOS MOTA**, matrícula nº 85464/2 na função de Auxiliar de Coordenação do Apoio Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **ALTEMIR NUNES DA SILVA**, matrícula nº 8547-2/2, na função de Coordenador do Apoio Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Eletrônico SRP nº 023/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE AÇO, FERRAGENS E AFINOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E URBANISMO, SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor no dia 08 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.**

**Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.

#### **PORTARIA Nº 598/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

##### **RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**, os servidores **JÚLIO CEZAR PINHEIRO DO VALE**, matrícula nº 535-5 na função de Auxiliar de Coordenador de Tributos, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, como Fiscal Titular e **ANA JÚLIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 999521-8, na função de Coordenadora de Estudos e Projetos, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, como Fiscal Suplente do Processo de Pregão Licitatório de Dispensa de Licitação nº 002/2020, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CANIL DA ZOONOSSES, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.**

**Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 08 dias do mês de abril de 2020.

**CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA**

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 021/18, de 28 de março de 2018.



#### **PORTARIA Nº 597/20 DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CARLA MOREIRA PEREIRA LIMA, no uso de suas atribuições legais,**

##### **RESOLVE:**

**Art.1º - REVOGAR**, a Portaria nº 515/2020 de 27 de março de 2020, que designou os servidores **SIMONE SILVEIRA DA COSTA**, matrícula nº 74849-8/1, na função de Veterinária, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Titular e **ALYSSON ROBERTO CORREA**, matrícula nº 8347-0/1, na função de Biomédico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal suplente do Processo Administrativo nº 2020/02/1983, referente a Dispensa de Licitação nº 002/2020-FMS, PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CANIL DA ZOONOSSES, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL.**

**Art.2º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.**

**Art.3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aos 08 dias